

# **CRETOVALE - COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS TRABALHADORES DA VALE**

## **NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 31 DE DEZEMBRO 2017**

### **1. Contexto Operacional**

A Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Trabalhadores da Vale é uma cooperativa de crédito singular, instituição financeira não bancária, fundada em 22/05/1961, Tem sua constituição e funcionamento regulamentados pela Lei nº 4.595/64, que dispõe sobre a Política e as Instituições Monetárias, Bancárias e Creditícias, pela Lei nº 5.764/71, que define a Política Nacional do Cooperativismo, pela Lei Complementar nº 130/09, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Crédito Cooperativo e pela Resolução CMN nº 4.434/15, do Conselho Monetário Nacional, que dispõe sobre a constituição e o funcionamento de cooperativas de crédito.

A CRETOVALE é uma sociedade cooperativa de crédito mútuo sem fins lucrativos, integrante do sistema financeiro nacional e tem como atividade preponderante a operação na área creditícia, tendo como finalidade:

- (i) Proporcionar, através da mutualidade, assistência financeira aos associados;
- (ii) A formação educacional de seus associados, no sentido de fomentar o cooperativismo, através da ajuda mútua da economia sistemática e do uso adequado do crédito; e
- (iii) O desenvolvimento de programas de poupança, de uso adequado de crédito e de prestação de serviços, praticando todas as operações ativas, passivas e acessórias próprias de cooperativas de crédito;
- (iv) Estimular o desenvolvimento econômico e interesses comuns dos associados.

### **2. Apresentação das demonstrações contábeis**

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil – BACEN, considerando as Normas Brasileiras de Contabilidade, especificamente àquelas aplicáveis às entidades Cooperativas, a Lei do Cooperativismo 5.764/71 e normas e instruções do BACEN, apresentadas conforme Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF, tendo sido aprovada pela Diretoria Executiva em 28/03/2019.

Na elaboração das demonstrações contábeis faz-se necessário utilizar estimativas para contabilizar determinados ativos e passivos entre outras transações. As demonstrações contábeis da Cooperativa incluem, portanto, estimativas referentes à provisão para créditos de liquidação duvidosa, à seleção das vidas úteis dos bens do ativo imobilizado, às provisões necessárias para causas judiciais, entre outras. Os resultados reais podem apresentar variação em relação às estimativas utilizadas.

Em aderência ao processo de convergência às normas internacionais de Contabilidade, algumas Normas e suas Interpretações foram emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), as quais serão aplicadas às instituições financeiras quando aprovadas pelo Banco Central do Brasil. Nesse sentido, os Pronunciamentos contábeis já aprovados pelo Banco Central do Brasil são: CPC Conceitual Básico (R1) - Resolução CMN 4.144/2012; CPC 01(R1) - Redução ao Valor Recuperável de Ativos - Resolução CMN 3.566/2008; CPC 03 (R2) - Demonstrações do Fluxo de Caixa - Resolução CMN 3.604/2008; CPC 04 (R1) – Ativo Intangível – Resolução CMN 4.534/2016, CPC 05 (R1) - Divulgação sobre Partes Relacionadas - Resolução CMN 3.750/2009; CPC 10 (R1) - Pagamento Baseado em Ações - Resolução CMN 3.989/2011; CPC 23 – Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro. – Resolução CMN 4.007/2011; CPC 24 - Evento Subsequente - Resolução CMN 3.973/2011; CPC 25 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes – Resolução CMN 3.823/2009; CPC 33 - Benefícios a Empregados CMN 4.424/15; Pronunciamento Conceitual Básico (R1) (R1) - Estrutura Conceitual para Elaboração e divulgação de Relatório Contábil-Financeiro - Resolução CMN 4.144/12.

### **3. Resumo das principais práticas contábeis**

#### **a) Apuração do resultado**

Os ingressos/receitas e os dispêndios/despesas são registrados de acordo com o regime de competência.

As receitas com prestação de serviços, típicas ao sistema financeiro, são reconhecidas quando da prestação de serviços ao associado ou a terceiros.

Os dispêndios e as despesas e os ingressos e receitas operacionais, são proporcionalizados de acordo com os montantes do ingresso bruto de ato cooperativo e da receita bruta de ato não cooperativo, quando não identificados com cada atividade.

#### **b) Estimativas contábeis**

Na elaboração das demonstrações contábeis faz-se necessário utilizar estimativas para determinar o valor de certos ativos, passivos e outras transações considerando a melhor informação disponível. Incluem, portanto, estimativas referentes à provisão para créditos de liquidação duvidosa, à vida útil dos bens do ativo imobilizado,

provisões para causas judiciais, dentre outros. Os resultados reais podem apresentar variação em relação às estimativas utilizadas.

### **c) Caixa e equivalentes de caixa**

Caixa e equivalentes de caixa, conforme Resolução CMN 3.604/2008, incluem as rubricas caixa, depósitos bancários e as relações interfinanceiras de curto prazo e de alta liquidez, com risco insignificante de mudança de valores e limites, com prazo de vencimento igual ou inferior a 90 dias.

Os Títulos e Valores Mobiliários são as aplicações mantidas junto a outras Instituições Financeiras, registradas ao custo, acrescidos dos rendimentos incorridos, até o encerramento do balanço.

<b>Descrição</b>	<b>31/12/2018</b>	<b>31/12/2017</b>
Caixa	1.791,77	4.313,84
Depósitos Bancários	255.007,22	290.484,19
Títulos e Valores Mobiliários	287.230,70	507.478,61
<b>Total</b>	<b>544.029,69</b>	<b>802.276,64</b>

### **d) Operações de crédito**

As operações de crédito com encargos financeiros pré-fixados são registradas a valor futuro, retificadas por conta de rendas a apropriar e as operações de crédito pós-fixadas são registradas a valor presente, calculadas por critério "*pro rata temporis*", com base na variação dos respectivos indexadores pactuados e são classificadas quanto ao nível de risco de acordo com os parâmetros estabelecidos pelas Resoluções 2.682 e 2.697 do Conselho Monetário Nacional.

### **e) Provisão para operações de crédito**

Constituída em montante julgado suficiente pela Administração para cobrir eventuais perdas na realização dos valores a receber, levando-se em consideração a análise das operações em aberto, as garantias existentes, a experiência passada, a capacidade de pagamento e liquidez do tomador do crédito e os riscos específicos apresentados em cada operação, além da conjuntura econômica.

As Resoluções CMN 2697/2000 e 2.682/1999 estabeleceram os critérios para classificação das operações de crédito definindo regras para constituição da provisão para operações de crédito, as quais estabelecem nove níveis de risco, de AA (risco mínimo) a H (risco máximo).

### **f) Imobilizado**

Equipamentos de processamento de dados, móveis, utensílios e outros equipamentos, instalações, edificações, veículos, benfeitorias em imóveis de terceiros e softwares, são demonstrados pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação

acumulada. A depreciação é calculada pelo método linear para reduzir o custo de cada ativo a seus valores residuais de acordo com as taxas aplicáveis e levam em consideração a vida útil econômica dos bens.

#### **g) Intangível**

Correspondem aos direitos adquiridos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da Cooperativa ou exercidos com essa finalidade. Os ativos intangíveis com vida útil definida são geralmente amortizados de forma linear no decorrer de um período estimado de benefício econômico.

#### **h) Ativos contingentes**

Não são reconhecidos contabilmente, exceto quando a Administração possui total controle da situação ou quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis sobre as quais não cabem mais recursos contrários, caracterizando o ganho como praticamente certo. Os ativos contingentes com probabilidade de êxito provável, quando aplicável, são apenas divulgados em notas explicativas às demonstrações contábeis.

#### **i) Obrigações por empréstimos e repasses**

As obrigações por empréstimos e repasses são reconhecidas inicialmente no recebimento dos recursos, líquidos dos custos da transação. Em seguida, os saldos dos empréstimos tomados são acrescidos de encargos e juros proporcionais ao período incorrido (*“pro rata temporis”*), assim como das despesas a apropriar referente aos encargos contratados até o final do contrato, quando calculáveis.

#### **j) Demais ativos e passivos**

São registrados pelo regime de competência, apresentados ao valor de custo ou de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidas, até a data do balanço. Os demais passivos são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridas.

#### **k) Provisões**

São reconhecidas quando a cooperativa tem uma obrigação presente legal ou implícita como resultado de eventos passados, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para saldar uma obrigação legal. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

#### **l) Passivos contingentes**

São reconhecidos contabilmente quando, com base na opinião de assessores jurídicos, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou

administrativa, gerando uma provável saída no futuro de recursos para liquidação das ações, e quando os montantes envolvidos forem mensurados com suficiente segurança. As ações com chance de perda possível são apenas divulgadas em nota explicativa às demonstrações contábeis e as ações com chance remota de perda não são divulgadas.

#### **m) Obrigações legais**

São aquelas que decorrem de um contrato por meio de termos explícitos ou implícitos, de uma lei ou outro instrumento fundamentado em lei, às quais a Cooperativa tem por diretriz.

#### **n) Imposto de renda e contribuição social**

O imposto de renda e a contribuição social sobre o lucro são calculados sobre o resultado apurado em operações consideradas como atos não cooperativos de acordo com o Decreto 9.580/2018, art. 194. O resultado apurado em operações realizadas com cooperados não tem incidência de tributação conforme art. 193 do mesmo Decreto.

#### **o) Segregação em circulante e não circulante**

Os valores realizáveis e exigíveis com prazos inferiores a 360 dias estão classificados no circulante, e os prazos superiores, no longo prazo (não circulante).

#### **p) Valor recuperável de ativos – *impairment***

A redução do valor recuperável dos ativos não financeiros (*impairment*) é reconhecida como perda, quando o valor de contabilização de um ativo, exceto outros valores e bens, for maior do que o seu valor recuperável ou de realização. As perdas por "*impairment*", quando aplicável, são registradas no resultado do período em que foram identificadas.

Considerando a baixa representatividade dos ativos não financeiros (ativos imobilizados e intangíveis) em relação ao ativo total em 31/12/2018 (pouco mais de 2,03%), a administração da CRETOVALE optou em não realizar a análise da recuperabilidade desses ativos em 2018.

#### **q) Eventos subsequentes**

Correspondem aos eventos ocorridos entre a data-base das demonstrações contábeis e a data de autorização para a sua emissão. São compostos por:

- ✓ Eventos que originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que já existiam na data-base das demonstrações contábeis; e

- ✓ Eventos que não originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que não existiam na data-base das demonstrações contábeis.

Não houve qualquer evento subsequente para as demonstrações contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2018.

#### 4. Operações de crédito

a) Composição da carteira de crédito por modalidade:

Modalidade	31/12/2018			31/12/2017
	Circulante	Não Circulante	Total	
Empréstimos	3.709.650,47	2.747.243,82	6.456.894,29	6.328.229,68
(-) Provisões para Operações de Crédito	(100.268,81)	(36.054,81)	(136.323,62)	(213.751,62)
<b>Total</b>	<b>3.609.381,66</b>	<b>2.711.189,01</b>	<b>6.320.570,67</b>	<b>6.114.478,06</b>

b) Composição por tipo de operação, e classificação por nível de risco de acordo com a Resolução CMN 2.682/1999:

Nível / Percentual de Risco / Situação			Total de Empréstimos em	Provisões em 31/12/2018	Total de Empréstimos em 31/12/2017	Provisões em 31/12/2017
AA		Normal	-	-	-	-
A	0,5%	Normal	6.255.386,22	(31.276,93)	5.966.623,35	(29.833,12)
B	1%	Normal	30.271,95	(302,72)	59.854,48	(598,54)
B	1%	Vencidas	15,84	(0,16)	15.498,71	(154,99)
C	3%	Normal	17.320,48	(519,61)	15.854,90	(475,65)
C	3%	Vencidas	2.211,14	(66,33)	45.415,97	(1.362,48)
D	10%	Normal	13.555,67	(1.355,57)	4.800,37	(480,04)
D	10%	Vencidas	13.322,25	(1.332,23)	9.628,78	(962,88)
E	30%	Normal	9.750,93	(2.925,28)	-	-
E	30%	Vencidas	9.237,90	(2.771,37)	15.825,70	(4.747,71)
F	50%	Normal	4.611,19	(2.305,60)	5.060,09	(2.530,05)
F	50%	Vencidas	9.784,55	(4.892,28)	32.851,87	(16.425,94)
G	70%	Normal	-	-	-	-
G	70%	Vencidas	9.502,05	(6.651,44)	2.117,39	(1.482,17)
H	100%	Normal	3.803,38	(3.803,38)	3.639,71	(3.639,71)
H	100%	Vencidas	78.120,74	(78.120,74)	151.058,36	(151.058,36)
<b>Total Normal</b>			6.334.699,82	(42.489,09)	6.055.832,90	(37.557,10)
<b>Total Vencidas</b>			122.194,47	(93.834,54)	272.396,78	(176.194,52)
<b>Total Geral</b>			6.456.894,29	(136.323,62)	6.328.229,68	(213.751,62)
<b>Provisões</b>			(136.323,62)	-	(213.751,62)	-
<b>Total Líquido</b>			6.320.570,67	-	6.114.478,06	-

c) Composição da carteira de crédito por faixa de vencimento:

Faixa de Vencimento	Saldo Devedor em 31/12/2018	Percentual da Carteira	Provisão para Perdas
A vencer de 0 a 30 dias	89.089,43	1,380%	5.260,10
A vencer de 31 a 60 dias	1.447.350,78	22,416%	15.196,15
A vencer de 61 a 90 dias	236.480,01	3,662%	4.996,46
A vencer de 91 a 180 dias	731.511,42	11,329%	15.420,36
A vencer de 181 a 360 dias	1.158.421,58	17,941%	22.165,70
A vencer de 361 a 720 dias	1.905.787,92	29,516%	28.389,73
A vencer de 721 a 1080 dias	830.956,51	12,869%	7.612,58
A vencer de 1081 a 1440 dias	10.499,39	0,163%	52,50
Vencido de 1 a 14 dias	4.863,88	0,075%	442,76
Vencido de 15 a 30 dias	758,38	0,012%	416,25
Vencido de 31 a 60 dias	6.292,32	0,097%	4.336,18
Vencido de 61 a 90 dias	5.277,48	0,082%	3.927,37
Vencido de 91 a 120 dias	5.528,96	0,086%	4.739,86
Vencido de 121 a 150 dias	4.411,37	0,068%	3.868,37
Vencido de 151 a 180 dias	4.194,39	0,065%	4.028,78
Vencido de 181 a 240 dias	7.772,24	0,120%	7.772,24
Vencido de 241 a 300 dias	5.650,28	0,088%	5.650,28
Vencido de 301 a 360 dias	2.047,95	0,032%	2.047,95
<b>Totais</b>	<b>6.456.894,29</b>	<b>100,000%</b>	<b>136.323,62</b>

d) Movimentação da provisão para créditos de liquidação duvidosa de operações de crédito:

#### Créditos Baixados como Prejuízo, Renegociação e Recuperados

Descrição	31/12/2018	31/12/2017
Saldo no Início do Período	6.564.831,82	6.503.674,50
Recuperação/Recebimento no Exercício	(42.047,21)	(91.150,42)
Baixa para Prejuízo	(11.071,35)	(1.200,00)
Transferência para Crédito em Liquidação	181.749,03	153.507,74
<b>Total</b>	<b>6.693.462,29</b>	<b>6.564.831,82</b>

#### Provisões para Risco de Crédito

Descrição	31/12/2018	31/12/2017
Saldo no Início do Período	213.751,62	140.321,54
Constituições / Reversões no Período	104.321,03	206.327,19
Transferências para Créditos em Liquidação	(181.749,03)	(132.897,11)
<b>Total</b>	<b>136.323,62</b>	<b>213.751,62</b>

e) Concentração dos Principais Devedores:

Descrição	31/12/2018	% da Carteira Total	31/12/2017	% da Carteira Total
Carteira Total	6.456.894,29	100,00%	6.328.229,68	100,00%
Maior Devedor	R\$ 23.563,29	0,36%	R\$ 34.340,67	0,54%
10 Maiores Devedores	R\$ 214.411,90	3,32%	R\$ 243.425,46	3,85%
50 Maiores Devedores	R\$ 886.737,23	13,73%	R\$ 927.607,10	14,66%

## 5. Outros créditos

Valores referentes às importâncias devidas a Cooperativa por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas no país, conforme demonstrado:

Descrição	31/12/2018	31/12/2017
Adiantamentos para Pagamento de nossa Conta (a)	630,00	1.500,00
Adiantamentos por Conta de Imobilizações (b)	4.400,00	-
Devedores por Depósitos em Garantia (c)	477.395,51	477.395,51
Impostos e Contribuições a Compensar (d)	509.020,77	504.453,51
Devedores Diversos - País (e)	174.873,57	178.626,65
<b>Total</b>	<b>1.166.319,85</b>	<b>1.161.975,67</b>

- (a) Adiantamento de pagamento por conta de aluguel de espaço para realização da AGO;
- (b) Trata-se de valores pagos por conta de despesa com reforma do PAC de tubarão;
- (c) Refere-se a valores depositados judicialmente como garantia de ações que a cooperativa possui. Para Ações trabalhistas apresenta-se um saldo de R\$ 46.293,40 e para Ações Diversas um saldo de R\$ 431.102,11;
- (d) Trata-se de IRPJ e CSLL apurados a maior e que deverão ser compensados cujo saldo é R\$ 5.079,53; o valor de R\$ 501.164,46 referente ao parcelamento junto a PGFN – Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, cujos pagamentos foram efetivados e ainda não abatidos do parcelamento por aquele órgão; e o valor de R\$ 2.676,78 refere-se a IOF recolhido a maior a compensar e R\$ 100,00 referente pagamento a maior do parcelamento. Essa situação encontra-se em processo de regularização;



- (e) O saldo está registrado na conta de Empresa Conta Desconto em Folha – R\$ 174.873,57 refere-se aos valores descontados dos associados a títulos de empréstimos e capital e que será repassado para cooperativa.

## 6. Outros valores e bens

Descrição	31/12/2018	31/12/2017
Despesas Antecipadas	3.651,91	1.278,51
<b>Total</b>	<b>3.651,91</b>	<b>1.278,51</b>

Os valores registrados na Conta de Despesas Antecipadas referem-se a valores gastos com licenciamento de Software.

## 7. Imobilizado de uso

Demonstrado pelo custo de aquisição, menos depreciação acumulada. As depreciações são calculadas pelo método linear, com base em taxas determinadas pelo prazo de vida útil estimado conforme abaixo:

Descrição	31/12/2017	Aquisição	Baixa	31/12/2018	Taxa Deprec.
Terrenos	-	-	-	-	4%
Edificações	29.720,68	-	-	29.720,68	4%
Instalações, Móveis e Equipamentos de Uso	253.338,06	25.977,99	(61.986,94)	217.329,11	10%
Sistemas de Comunicação - Equipamentos	14.111,20	29.463,04	-	43.574,24	20%
Sistemas de Processamento de Dados	104.477,25	10.952,00	-	115.429,25	20%
(-) Depreciação Acumulada	(275.691,52)	-	-	(244.828,96)	-
<b>Total</b>	<b>125.955,67</b>	<b>66.393,03</b>	<b>(61.986,94)</b>	<b>161.224,32</b>	-

## 8. Intangível

Descrição	31/12/2017	Aquisição	Baixa	31/12/2018	Taxa Deprec.
Intangíveis	8.774,00	2.442,00	-	11.216,00	20%
(-) Amortização Acumulada	(3.509,76)	-	-	(5.308,82)	-
<b>Total</b>	<b>5.264,24</b>	<b>2.442,00</b>	-	<b>5.907,18</b>	-

Nesta rubrica registram-se os direitos que tenham por objeto os bens incorpóreos, destinados à manutenção da companhia, como as licenças de uso de softwares.

## 9. Outras Obrigações

Descrição	31/12/2018	31/12/2017
Cobrança e Arrecadação de Tributos e Assemelhados	740,66	409,13
Sociais e Estatutárias	1.076.364,62	925.788,94
Fiscais e Previdenciárias	23.042,35	25.142,80
Diversas	1.443.643,17	1.892.509,04
<b>Total</b>	<b>2.543.790,80</b>	<b>2.843.849,91</b>

### A) Cobrança e Arrecadação de Tributos e Assemelhados

Imposto sobre Operações Financeiras – IOF retido dos empréstimos concedidos aos associados no terceiro decêndio de 12/2018 a repassar no início de 01/2019.

### B) Sociais e Estatutárias

Descrição	31/12/2018	31/12/2017
Gratificações e Bonificações a Pagar - Juros ao Capital (a)	190.775,95	203.263,78
FATES - Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social – Atos Cooperativos (b)	156.107,17	147.599,73
FATES - Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social – Atos Não Cooperativos (b)	2.463,01	2.386,30
Cotas de Capital a Pagar (c)	727.018,49	572.539,13
<b>Total</b>	<b>1.076.364,62</b>	<b>925.788,94</b>

a) Juros remuneratórios do capital próprio a pagar, valor da taxa anual 4%a.a.;

a) O FATES é destinado às atividades educacionais e à prestação de assistência aos cooperados, seus familiares e empregados da cooperativa, sendo constituído pelo resultado dos atos não cooperativos e por 10% das sobras líquidas, conforme determinação estatutária.

b) Referem-se a valores de Capital pertencentes a associados que se desligaram da Cooperativa, cujos valores serão devolvidos após AGO 2018.

### C) Fiscais e Previdenciárias

As obrigações fiscais e previdenciárias, classificadas no passivo na conta de Outras Obrigações estão assim compostas:

<b>Descrição</b>	<b>31/12/2018</b>	<b>31/12/2017</b>
Impostos e Contribuições sobre Serviços de Terceiros (a)	2.199,94	876,30
Impostos e Contribuições sobre Salários (b)	20.756,99	24.158,89
Outros (c)	85,42	107,61
<b>Total</b>	<b>23.042,35</b>	<b>25.142,80</b>

- (a) Impostos e contribuições incidentes sobre serviços prestados à Cooperativa;
- (b) Impostos e contribuições incidentes sobre a folha de salários, descontados dos funcionários, bem como, de responsabilidade do empregador;
- (c) Outros impostos e contribuições a recolher incidentes sobre as receitas de atos não cooperativos (COFINS e PIS), ISS sobre receita de prestação de serviço e Imposto de Renda sobre aplicações;

#### **D) Diversas**

<b>Descrição</b>	<b>31/12/2018</b>	<b>31/12/2017</b>
Provisão para Despesas com Pessoal (a)	58.988,02	74.722,71
Provisão para Contingências (b)	857.100,57	1.052.170,36
Credores Diversos (c)	527.554,58	765.615,97
<b>Total</b>	<b>1.443.643,17</b>	<b>1.892.509,04</b>

(a) Registro de valores devidos a funcionários referentes a férias;

(b) Encontra-se distribuído da seguinte forma:

<b>Provisão para Contingências</b>	<b>31/12/2018</b>		<b>31/12/2017</b>	
	<b>Provisão para Contingências</b>	<b>Depósitos Judiciais</b>	<b>Provisão para Contingências</b>	<b>Depósitos Judiciais</b>
Contingências Ficais (a)	82.761,00		82.761,00	
Outras Contingências (b)	774.339,57		969.409,36	
<b>Total</b>	<b>857.100,57</b>	<b>-</b>	<b>1.052.170,36</b>	<b>-</b>

(a) Refere-se a Passivos Trabalhistas na ordem de R\$ 82.761,00;

(b) Provisão referente processo mantidos na Receita Federal/ Procuradoria Geral da Fazenda Nacional no valor de R\$ 773.219,64, cujo valor apresenta-se somente no passivo circulante e provisão para perdas da extinta CECREST no valor de R\$ 1.119,93.

(c) Composto por Créditos de Associados – R\$ 17.344,46 valores a devolver a associados; Depósito a Classificar – R\$ 301,00: depósito efetivado na conta corrente da cooperativa pendente de identificação; Fornecedores de R\$ 2.064,70 referente parcela de pagamento da reforma do PAC Tubarão; e BNDES - Parcelamento – R\$ 507.844,42: refere-se a saldo devedor principal do parcelamento pactuado junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES proveniente de débito da CRETOVALE junto àquela instituição financeira originado de aval prestado pela devedora à Cooperativa Educacional dos Associados das Cooperativas de Crédito – COOPDEDUC – Em Liquidação.

O valor original do débito negociado junto ao BNDES foi de R\$ 1.839.322,20. A negociação previu amortização inicial de R\$ 350.000,00 honrados em 15/10/2013. A partir dessa amortização ficou estabelecido que a CRETOVALE pagaria 84 prestações mensais e sucessivas de R\$ 25.257,47 apuradas pelo sistema Price de amortização à taxa de 0,8355% a.m. sobre o saldo devedor, vencendo a primeira parcela em 15/11/2013 e a última em 15/10/2020. Em garantia desse parcelamento a CRETOVALE constituiu hipoteca de 1º grau sobre o edifício sede da Cooperativa, sito à Rua Duque de Caxias, 111 – Centro – Vitória – ES.

O saldo Devedor referente BNDES – Parcelamento em 31/12/2018 encontra-se composto da seguinte forma:

Modalidade	31/12/2018			31/12/2017
	Circulante	Não Circulante	Total	
BNDES - Parcelamento	287.559,15	220.285,27	507.844,42	748.077,74

## 10. Provisões e Passivos Contingentes

Conforme prevê a NBC TG 25 (R1) – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, e CPC 25 (R1), recepcionados pelo Banco Central do Brasil mediante Resolução nº 3.823, de 16/12/2009, do CMN, um passivo contingente é uma obrigação possível, mas incerta, ou uma obrigação presente que não é reconhecida por não ser provável que será exigida da entidade a transferência de benefícios econômicos para liquidação e o valor da obrigação não pode ser estimado de maneira confiável.

Considerando posicionamento da assessoria jurídica, em 31/12/2018 a CRETOVALE estava envolvida em processos judiciais com valor discutido equivalente a R\$ 6.928,44, com prognóstico de possível perda para a Cooperativa. Nesse cenário, os dispositivos legais retromencionados determinam a sua divulgação em notas explicativas, não se fazendo necessário o reconhecimento contábil.

## 11. Patrimônio líquido

### a) Capital Social

Descrição	31/12/2018	31/12/2017
Capital Social	4.879.325,85	4.634.435,74
Quantidade de Associados	2797	2957

O capital social é representado por cotas-partes no valor nominal de R\$ 1,00 cada e integralizado por seus cooperados. De acordo com o Estatuto Social cada cooperado tem direito em um voto, independente do número de suas cotas-partes.

### b) Reserva Legal

Representada pelas destinações estatutárias das sobras, no percentual de 10%, utilizada para reparar perdas e atender ao desenvolvimento de suas Atividades.

### c) Sobras Acumuladas

As sobras são distribuídas e apropriadas conforme Estatuto Social, normas do Banco Central do Brasil e posterior deliberação da Assembleia Geral Ordinária (AGO). Atendendo à instrução do BACEN, por meio da Carta Circular 3.224/2006, o Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social – FATES é registrado como exigibilidade, e utilizado em despesas para o qual se destina, conforme a Lei 5.764/1971.

### d) Destinações estatutárias e legais

A sobra líquida do exercício terá a seguinte destinação:

#### Destinações Estatutárias e Legais

Descrição	31/12/2018	31/12/2017
<b>(=) Resultado Bruto do Exercício</b>	<b>157.396,09</b>	<b>122.093,43</b>
(-) Imposto de Renda e Contribuição Social	(2.640,83)	(2.574,78)
(-) Destinação do Resultado do Ato Não Cooperativo ao FATES	(2.463,01)	(2.386,30)
<b>(=) Resultado do Ato Cooperativo</b>	<b>152.292,25</b>	<b>117.132,35</b>
<b>Destinações Estatutárias</b>	-	-
(-) Reserva Legal - 10%	(15.229,23)	(11.713,24)
(-) Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social - 5%	(15.229,23)	(11.713,24)
<b>(=) Sobras à Disposição da Assembleia Geral</b>	<b>121.833,79</b>	<b>93.705,87</b>

## 12. Resultado de atos não cooperativos

O resultado de atos não cooperativos tem a seguinte composição:

### Resultado de Atos Não Cooperativos

Descrição	31/12/2018	31/12/2017
Receita de Aplicações Financeiras	51.953,58	50.548,49
Outras Receitas	-	
Despesas Diretas dos Atos Não Cooperativos	(2.415,84)	(2.350,50)
Despesas Totais Dedutíveis Apropriadas na Proporção das Receitas de Atos Não Cooperativos	(45.915,67)	(44.688,73)
<b>Lucro Antes do Imposto de Renda e da Contribuição Social</b>	<b>3.622,07</b>	<b>3.509,26</b>
IRPJ - 15%	(543,31)	(526,39)
CSLL - 17%	(615,75)	(596,57)
<b>Resultado de Atos Não Cooperativos (Lucro Líquido)</b>	<b>2.463,01</b>	<b>2.386,30</b>

## 13. Provisão de Juros ao Capital

A Cooperativa pagou juros ao capital próprio, visando remunerar o capital do associado. Os critérios para a provisão obedeceram à Lei Complementar 130, artigo 7º, de 17 de abril de 2009. A remuneração foi limitada ao valor da taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia – SELIC. A referida provisão foi demonstrada na Demonstração de Sobras ou Perdas – DSP e na Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido – DMPL, conforme Circular BACEN 2.739/1997.

## 14. Resultado não operacional

O resultado não operacional da Cooperativa refere-se ao Juros do Empréstimos junto ao BNDES.

Descrição	31/12/2018	31/12/2017
Outras Despesas Não Operacionais	(64.293,65)	(85.683,59)
<b>Total</b>	<b>(64.293,65)</b>	<b>(85.683,59)</b>

## 15. Partes Relacionadas

As partes relacionadas existentes são as pessoas físicas que têm autoridade e responsabilidade de planejar, dirigir e controlar as atividades da cooperativa e membros próximos da família de tais pessoas.

As operações são realizadas no contexto das atividades operacionais da Cooperativa e de suas atribuições estabelecidas em regulamentação específica.

As operações com tais partes relacionadas não são relevantes no contexto global das operações da cooperativa, e caracterizam-se basicamente por transações financeiras em regime normal de operações, com observância irrestrita das limitações impostas pelas normas do Banco Central, tais como movimentação de contas correntes, aplicações e resgates de RDC e operações de crédito.

As garantias oferecidas em razão das operações de crédito são: avais, garantias hipotecárias, caução e alienação fiduciária.

Foram realizadas transações com partes relacionadas, na forma de empréstimos.

As garantias oferecidas pelas partes relacionadas em razão das operações de crédito podem ser: avais, garantias hipotecárias, caução e alienação fiduciária.

Montante das operações ativas e passivas no exercício de **2018**:

#### Operações de Crédito - Saldos Devedores

Descrição	Valor em 31/12/2018	Valor em 31/12/2017
Diretoria Executiva e Conselhos de Administração e Fiscal	R\$ 40.102,87	R\$ 32.528,51
Pessoas Chaves da Administração (Gerentes, Assessores)	R\$ 22.721,55	R\$ 0,00
Familiares	R\$ 5.973,59	R\$ 5.550,09
<b>Total</b>	<b>68.798,01</b>	<b>38.078,60</b>
Percentual em Relação ao Total da Carteira	1,07%	0,60%

#### Operações de Crédito - Provisões para Risco

Descrição	Valor em 31/12/2018	Valor em 31/12/2017
Diretoria Executiva e Conselhos de Administração e Fiscal	200,51	162,64
Pessoas Chaves da Administração (Gerentes, Assessores)	113,61	-
Familiares	29,87	27,75
<b>Total</b>	<b>343,99</b>	<b>190,39</b>
Percentual em Relação ao Total da Carteira	-0,25%	-0,09%

### Cotas de Capital Social

Descrição	Valor em 31/12/2018	Valor em 31/12/2017
Diretoria Executiva e Conselhos de Administração e Fiscal	R\$ 45.312,19	R\$ 34.628,97
Pessoas Chaves da Administração (Gerentes, Assessores)	R\$ 4.465,43	R\$ 3.934,61
Familiares	R\$ 3.926,59	R\$ 3.196,10
<b>Total</b>	<b>53.704,21</b>	<b>41.759,68</b>
Percentual em Relação ao Total do Capital	1,10%	0,90%

As garantias oferecidas pelas partes relacionadas em razão das operações de crédito são: avais, garantias hipotecárias, caução e alienação fiduciária.

No exercício de **2018** os benefícios monetários destinados às partes relacionadas foram representados por honorários e custeio parcial de plano de saúde, apresentando-se da seguinte forma:

### Remuneração (Pro Labore e Cédulas de Presença)

Descrição	Total em 2018	Total em 2017
Diretoria Executiva e Conselhos de Administração e Fiscal	R\$ 249.651,42	R\$ 250.957,95

## 16. Índice de Basileia

As instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil devem manter, permanentemente, o valor do Patrimônio de Referência (PR), apurado nos termos da Resolução CMN 4192/13 de 01/03/2013, compatível com os riscos de suas atividades, sendo apresentado abaixo cálculo dos limites:

Descrição	31/12/2018	31/12/2017
Patrimônio de Referência	5.652.005,64	5.363.167,49
Índice de Basileia	80,75%	83,09%



Vitória – ES, 31 de dezembro de 2018.

---

**Celso Rodrigues de Souza**  
Diretor Presidente

---

**Manoel Francisco Araújo**  
Diretor Financeiro

---

**Nilo Sérgio Nogueira**  
Diretor Administrativo

---

**Davi Bruske**  
Contador/Contabilista  
CRC-ES 005393/O-9